



**JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE CATUÍPE**  
**DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 026/2019- DF**

A Excelentíssima Senhora Doutora ROSMERI OESTERREICH KRÜGER, Juíza de Direito desta Comarca de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul,

CONSIDERANDO a expedição da anterior Portaria nº 015/2019-DF, que suspendeu o decurso dos prazos processuais a partir de 24/09/2019, em razão da Greve Geral dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do RS;

CONSIDERANDO o retorno dos trabalhadores às suas atividades, conforme decidido em Assembleia Geral ocorrida nesta data;

CONSIDERANDO por fim a previsão - constante na anterior Portaria - de expedição de nova Portaria para fins de declarar a retomada dos prazos processuais,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER a suspensão dos prazos processuais referida na Portaria nº 015/2019-DF, declarando a retomada de sua contagem a partir da próxima segunda-feira, 18/11/2019, inclusive, para todos os efeitos legais.

**CUMPRA-SE.**

Afixe-se. Comunique-se a CGJ, com cópias a OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Cartório e Oficiais de Justiça.

Catuípe, 14 de novembro de 2019.

  
Rosmeri Oesterreich Krüger,  
Juíza de Direito Diretora do Foro.